

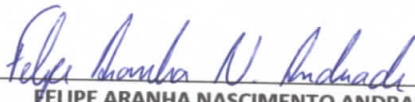


ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 30/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, por intermédio de sua Secretaria Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ./MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, representado pelo seu Secretário Municipal, o Sr. **FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 10 (dez) de Dezembro de 2020, celebrou o 2º. **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 30/2019**, firmado com a Empresa **MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI-ME**, localizada à Rua João Dias Moraes, nº 141, Lote 14 Res Horto do Carv., Zona de Expansão, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.031.370/0001-82, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. David Bruno Nunes Santos, RG nº 30178088 SSP/SE e inscrito no CPF nº 014.501.055-48, alterando a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por mais 06 (seis) meses, que consequentemente altera o valor da Cláusula Terceira alterando o valor global, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 10 de Dezembro de 2020.


FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde